

Casa da Cultura Dr. Bento da Costa Júnior
A importância do patrimônio cultural local em Rio das Ostras (RJ)

Mariah Guedes¹

Introdução

Este trabalho pretende apresentar a importância do patrimônio cultural local no município de Rio das Ostras (RJ), com destaque para a Casa da Cultura Dr. Bento da Costa Júnior. Mantida pela Fundação Rio das Ostras de Cultura (FROC) desde 1997, a Casa da Cultura é considerada pela gestão municipal o espaço cultural público de maior relevância histórica, patrimonial e social para a cidade, devido ao seu contexto de formação.

Aborda-se aqui a atuação da FROC com base na legislação de Rio das Ostras - Plano Diretor, Lei Orgânica e Orçamento Participativo - nos tópicos que apresentam direcionamentos para o campo da cultura. Pode-se afirmar que a questão do patrimônio é amplamente destacada nesses mecanismos legais supracitados.

Pesquisas referentes à formação populacional de Rio das Ostras e à construção de uma identidade cultural local também são abordadas, assim como um breve perfil preliminar dos diferentes públicos que usufruem das atividades da Casa da Cultura.

Breve histórico de Rio das Ostras (RJ)

A História do município de Rio das Ostras, localizado na Região das Baixadas Litorâneas no Estado do Rio de Janeiro (RJ), remonta ao tempo das Capitâneas Hereditárias, em especial no período compreendido entre 1534-1536, quando da doação de Dom João III a Martin Afonso de Sousa dos dois lotes da capitania de São Vicente, que posteriormente se transformaram no território do estado. A região, ocupada por indígenas das tribos Goytacáz (Campos dos Goytacazes) e Tamoios (Cabo Frio), teve seu espaço geográfico inicialmente demarcado em 1630, quando terras da sesmaria que permeava o Rio Leriipe foram cedidas para o Colégio dos Jesuítas pelo Capitão-Mor Governador Martin Corrêa de Sá, onde hoje se encontra Rio das Ostras. Foi deste rio que surgiu a denominação inicial da cidade: Leriipe, que significa “ostra” (LIMA, 1998).

Dados de sua história se fundem com os de demais municípios de seu entorno - em especial Casimiro de Abreu, do qual era distrito (Decreto-lei Estadual nº 225 de 01/03/1970) e se emancipou política e administrativamente há 18 anos (Lei Estadual nº 1.984 de 10/04/1992). Pode-se observar que essas cidades possuem uma formação populacional semelhante, em sua maioria composta por indígenas e jesuítas.

Um dos traços mais significativos da influência jesuítica em Rio das Ostras era a Igreja Nossa Senhora da Conceição, que desmoronou na década de 1950. Mesmo sendo atualmente um reconhecido símbolo da identidade cultural local, não houve à época ação de preservação do imóvel. Dentre os legados remanescentes de edificações construídas por mão-de-obra escrava no século XVIII, assim como a igreja, destacam-se o Poço de Pedras do Largo de Nossa Senhora da Conceição, em processo de tombamento estadual desde 2008, e o cemitério local, conforme as figuras 1 e 2.

¹ Bacharel em Produção Cultural com diploma *summa cum laude* pela Universidade Federal Fluminense em Rio das Ostras – PURO/UFF (2005-2009). Capacitada pelo Programa em Projetos Culturais do Ministério da Cultura - MinC (2010). Capacitada em Gerenciamento de Projetos com certificação PMI-Rio (2008). Atua como produtora executiva de eventos sociais e é empreendedora cultural. Contatos: mariah.guedes@gmail.com / (22) 9898-8008 / www.twitter.com/MariahGuedes.

Figuras 1 e 2 – Poço de Pedras do Largo de Nossa Senhora da Conceição e Cemitério



Já a influência de indígenas se faz presente nos sítios arqueológicos existentes no município, onde foram encontrados artefatos do cotidiano tupi guarani. Também foram encontrados objetos datados de até quatro mil anos atrás de grupos pré-históricos - “homem sambaquiiano” - na área transformada no Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba (TRINDADE, 2004), também em processo de tombamento estadual, localizado no terreno da Casa da Cultura Dr. Bento da Costa Júnior, conforme figura 3.

Figura 3 – Imóvel da Casa da Cultura com Museu Arqueológico ao fundo



A relevância regional da localidade que atualmente é denominada Rio das Ostras inicia-se apenas a partir do final do século XIX, com a implantação da “Linha do Litoral” da Estação Ferroviária de Rocha Leão, na zona rural do município. Posteriormente, com a desativação da linha, a estação ferroviária passou por um processo de revitalização, tornando-se também um espaço cultural mantido pela FROC.

No brasão do Município de Rio das Ostras, observa-se a inscrição gráfica dos anos de criação do primeiro distrito e o da efetivação da emancipação, como pode ser observado na figura 4. Observam-se ainda as figuras adotadas pelo poder público municipal como os principais símbolos locais: o pescador, a ferrovia e a ostra. Estes foram utilizados pela FROC na elaboração do perfil identitário do riostrense, direcionando políticas e ações do setor cultural, em especial para a área de patrimônio.

Figura 4 – Brasão do Município de Rio das Ostras (RJ)



Políticas públicas para a cultura: Comentários sobre o patrimônio cultural

Ações de políticas públicas locais são fundamentais para o desenvolvimento da cidadania participativa, em especial no âmbito da cultura e na formação da identidade local. Para Marta Porto (2006), essas políticas orientam a “identificação de caminhos pró-ativos de desenvolvimento sócio-econômico e humano em nossos municípios”.

Na esfera federal, duas propostas da II Conferência Nacional de Cultura (MinC, 2010) fazem menção à atuação da sociedade civil na gestão cultural municipal e à questão do patrimônio cultural e da apropriação do espaço público: III) Cultura e Desenvolvimento Sustentável; e V) Gestão e Institucionalidade da Cultura. Esses temas referem-se à “consolidação dos sistemas de participação social na gestão das políticas culturais” (MinC, 2009).

Em Rio das Ostras, pode-se destacar o Relatório de Reuniões Setoriais do Orçamento Participativo (PMRO, 2008) como um mecanismo importante para essa articulação. Além dele, o Plano Diretor de Rio das Ostras (PMRO, 2006) discorre sobre a efetivação de canais de debate com o público, sobre patrimônio e também sobre identidade cultural. No Capítulo IV, “Dos objetivos e diretrizes gerais da política urbana”, lê-se:

Art. 10. São objetivos gerais da política urbana do Plano Diretor do Município de Rio das Ostras:

VII – a proteção ao patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico;

Art. 11. São adotadas as seguintes diretrizes gerais de política urbana para assegurar o cumprimento da função social da propriedade:

VI – promover a preservação do patrimônio natural, cultural, histórico, artístico, paisagístico, arqueológico e arquitetônico do Município;

VIII – fortalecer a identidade do Município, sua cultura, história, paisagem, inclusive como meio de aumentar a atratividade turística.

Com base nisso, o caso do tombamento municipal da Casa da Cultura Dr. Bento da Costa Júnior, principal exemplo de patrimônio cultural edificado da cidade, citado no Capítulo II – Da ordenação do parcelamento, uso e ocupação do solo, merece destaque:

Fica tombado, para preservação, o imóvel que abriga a Casa da Cultura, patrimônio do Município, desapropriado através do Decreto 06/97, cujas restrições necessárias à sua proteção, serão estabelecidas por Decreto do Executivo, não podendo ser a edificação demolida, sem prévia autorização especial da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nem ser reparada, pintada ou restaurada na ausência da referida autorização.

Especificamente sobre políticas públicas no Plano Diretor, lê-se no Capítulo II – Das políticas ambientais, Seção I – Das disposições gerais:

III – cultivar e preservar as tradições e manifestações culturais da população local, a paisagem local, o patrimônio histórico e cultural;

VII – promover, direta ou indiretamente, a recuperação das áreas ou bens ambientalmente degradados, sejam urbanos ou integrantes do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico, arqueológico e urbanístico;

XIII – promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental.

Pode-se inferir que a preocupação com a questão patrimonial em Rio das Ostras, conforme previsto no Plano Diretor e destacado mais à frente na Lei Orgânica, é algo tido como política de estado, e não apenas de governo. Com isso, ações para

conservação, preservação, recuperação e revitalização do patrimônio são algumas das principais iniciativas do poder público local.

Outro instrumento legal do município, e o único que indica a criação de algo que pode ser efetivamente compreendido como Política Pública para a Cultura é a Lei Orgânica de Rio das Ostras (PMRO, 2001). Na Subseção II - Da Cultura, lê-se:

Art. 199 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional, estadual e municipal, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, através de:

I - atuação do Conselho Municipal de Cultura, a ser criado;

III - criação e manutenção de espaços públicos devidamente equipados e acessíveis a população, para as diversas manifestações culturais, vedando-se a extinção de qualquer espaço cultural;

Art. 200 - O Município, no exercício de sua competência:

I - apoiará as manifestações da cultura local;

II - protegerá, por todos os meios ao seu alcance, obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico, cultural e paisagístico.

Parágrafo Único - Os documentos de valor histórico cultural terão sua preservação assegurada, inclusive mediante arquivo público municipal a ser criado.

Art. 201 - Ficam isentos do pagamento do imposto predial e territorial urbano os imóveis tombados pelo Município em razão de suas características históricas, artísticas, culturais e paisagísticas.

Em relação ao Relatório de Reuniões Setoriais do Orçamento Participativo tem-se que apenas dois dos quinze setores municipais citaram a cultura como área prioritária para ações do poder público. No relatório do Orçamento Participativo Jovem (PMRO, 2009), porém, tem-se a cultura como área de destaque, e permeando outras iniciativas. Ações integradas entre patrimônio e literatura, e.g., foram apontadas nas propostas elaboradas, com destaque para projetos referentes à identidade cultural local. Assim, a efetivação do Conselho Municipal de Cultura é algo que urge em Rio das Ostras, por ser um instrumento de gestão pública participativa que pode possibilitar a interlocução entre a sociedade civil e o governo municipal, utilizando inclusive esses relatórios.

Fundação Rio das Ostras de Cultura: Sobre identidade, públicos e patrimônio

A Fundação Rio das Ostras de Cultura mantém ativamente dez projetos em seus espaços culturais, e também projetos itinerantes, como o Projeto Rádio Móvel, que leva artistas de teatro contando aos moradores a História do município.

Dos objetivos parcialmente alcançados da autarquia, destacam-se: I) Incentivar a formação de público e platéia; II) Contribuir para o registro da identidade cultural local; III) Elaborar um “corredor cultural” – imóveis de valor histórico que passaram a ser administrados pela PMRO e foram transformados em espaços culturais. Já a principal meta em curto prazo da FROC é a de se tornar uma fundação mista (paritária entre governo e sociedade civil).

A primeira pesquisa da FROC, iniciada em 1997, analisa os estágios de formação populacional dos munícipes. Em 1992, quando de sua emancipação, Rio das Ostras possuía 28.106 habitantes e atualmente são 91.085 (IBGE, 2008), com a maior taxa anual de crescimento do RJ: 10%. Os estágios são: a) “Nativo”, nascido em Rio das Ostras quando este ainda era distrito de Casimiro de Abreu; b) “Classe média veranista”, formada pessoas com mais de 40 anos, na alta estação; c) “Trabalhadores do setor petrolífero”, aqueles que se dirigiam à cidade de Macaé em busca de profissionalização.

Nestas pesquisas da FROC, a Casa da Cultura local destaca-se como principal espaço cultural do município. Infere-se que por fazer parte do processo de formação histórica de Rio das Ostras e devido a sua localização estratégica, a Casa da Cultura Dr. Bento da Costa Júnior seja tão citada.

A Casa da Cultura foi fundada em 10 de Outubro de 1997, por ocasião da constituição da própria FROC. O imóvel construído no fim do século XIX, já teve em seu terreno uma casa de farinha e posteriormente um depósito de pescadores. No século XX, foi consultório do médico Dr. Bento da Costa, e na década de 1960 passa a ser administrado pelo setor público.

Existem três principais públicos na Casa da Cultura: os visitantes, os expositores e os alunos das oficinas de artesanato. Em geral, por mês, são 500 visitantes e 50 novos alunos matriculados. Estudantes e turistas formam o primeiro tipo de público, artistas plásticos, o segundo e pessoas acima de 40 anos o terceiro. Estima-se que 50 mil pessoas, dos três tipos de público citados, já tenham passado pela Casa da Cultura.

Considerações gerais

Observar questões relacionadas ao desenvolvimento histórico, político-administrativo e sócio-econômico de Rio das Ostras (RJ) foi um exercício importante para analisar o patrimônio cultural do município, o perfil identitário local e a Casa da Cultura Dr. Bento da Costa Júnior.

Do material elaborado pela FROC para o “Projeto Memória” é fundamental ressaltar que ainda não foi feita uma análise pedagógica detalhada de seu conteúdo. O uso deste material nas escolas públicas do município de Rio das Ostras nas disciplinas de História e Arte Educação tampouco foi abordado. Em uma análise preliminar, foi possível observar o uso de imagens simbólicas da cultura local na sua confecção.

A efetivação de instrumentos de gestão pode facilitar a consolidação da gestão pública participativa visada pela FROC para o município de Rio das Ostras e também pode proporcionar às organizações locais da sociedade civil uma forma mais acurada de controle social do seu meio, contribuindo ativamente para o desenvolvimento do município, utilizando a identidade local, o espaço público e a cultura para isso.

Bibliografia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO. Projeto de Lei nº 1483/2008 - Tombamento do Poço das Pedras Largo Nossa Senhora da Conceição / Projeto de Lei nº 1527/2008 - Tombamento do Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba. Rio de Janeiro, RJ: 2008. Disponíveis para consulta *online* no sítio da Alerj, <www.alerj.rj.gov.br>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2008.

LAGES, Vinicius; BRAGA, Cristiano. A origem geográfica como patrimônio. Páginas 95 a 107. IN: Revista IPHAN, nº 32, 2005.

LIMA, Maria da Glória de Almeida. Pérola entre o rio e o mar: História de Rio das Ostras. 3ª edição. Rio das Ostras, RJ: Poema, 1998.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. 500 anos de História do Brasil: resumo esquemático. São Paulo, SP: LTr, 1999.

MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. Políticas públicas e gestão do patrimônio histórico. Disponível para consulta *online* no sítio da Universidade Federal de Pelotas (RS): <www.ufpel.tche.br/ich/ndh/downloads/historia_em_revista_10_ana_meira.pdf>.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Plano Nacional de Cultura: diretrizes gerais. 2ª edição revista e atualizada. Brasília, DF: MinC, 2009.

_____. Propostas prioritárias da II Conferência Nacional de Cultura. Brasília, DF: MinC, 2010. Disponível para consulta *online* no diário virtual do ministério: <<http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2010/03/Propostas-32-finais.pdf>>.

PORTO, Marta. Construindo o público a partir da cultura: gestão municipal e participação social. Disponível para consulta *online* no sítio Comunicação em Causas Públicas: <www.xbrasil.net/areas_outras_publicacoes.php>. Brasília, DF: MinC, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS. Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras. Rio das Ostras, RJ: 2001. Disponível para consulta *online* no sítio da PMRO, item Leis e Códigos: <www.riodasostras.rj.gov.br/leisecodigos.html>.

_____. Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem de Rio das Ostras. Rio das Ostras, RJ: 2008. Disponíveis para consulta *online* no sítio da PMRO, item SECPLAN: <www.riodasostras.rj.gov.br/planejamento/orcamentopar2.html>.

_____. Plano Diretor do Município de Rio das Ostras. Rio das Ostras, RJ: 2006. Disponível para consulta *online* no sítio da PMRO, item Leis e Códigos: <www.riodasostras.rj.gov.br/leisecodigos.html>.

TRINDADE, Denise. Arqueologia e memória: o caso da musealização do Sambaqui da Tarioba. 3ª edição. Rio das Ostras, RJ: Gráfica Iriri, 2004. Coleção Rio das Ostras Literatura e Memória. 80p.